



## MUNICÍPIO DA MURTOSA

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

-----No dia dezoito de setembro de dois mil e catorze, nesta Vila da Murtosa, edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu, ordinariamente, o Executivo da Câmara Municipal, pelas dezassete horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor Vice-Presidente Januário Vieira da Cunha, tendo comparecido os Senhores Vereadores Daniel Henriques de Bastos, António Jorge Feio Bacelar Vilar e Francisco Augusto Valente Pereira e a Senhora Vereadora Arminda Maria Tavares Fernandes.-----

-----O Senhor Vice-Presidente informou de que o Sr. Presidente chegaria mais tarde, atendendo a que esteve a participar numa reunião com Sua Excelência o Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, em Aveiro, de apresentação da estratégia de desenvolvimento regional para o próximo quadro comunitário de apoio. Informou, igualmente da ausência da Vereadora Emília Carrabau, em virtude de se encontrar em atividade letiva, que provavelmente chegaria mais tarde, a tempo de integrar a presente reunião.-----

-----Declarada aberta a reunião pelo Sr. Vice-Presidente, passou-se ao período de intervenção do público.-----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** – Não estando público presente na reunião, passou-se ao ponto seguinte.-----

-----Seguidamente, deu-se início à discussão dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, que foi distribuída a todos os membros, em conformidade com o n.º 2 do art.º 53º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**BALANCETE** – A Câmara Municipal tomou conhecimento que, em relação ao dia de ontem, havia em cofre os seguintes montantes: Operações Orçamentais – 2.049,144,51 € (dois milhões

quarenta e nove mil cento e quarenta e quatro euros e cinquenta e um cêntimos) e Operações Não Orçamentais – 402.243,18 € (quatrocentos e dois mil duzentos e quarenta e três euros e dezoito cêntimos).-----

-----Nesta altura dos trabalhos, o Sr. Presidente deu entrada na sala de reuniões, tendo assumido a presidência da reunião.-----

-----**DESPACHOS EM PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES** – Foi presente a seguinte relação de despachos exarados pelo Senhor Presidente ou pelo Senhor Vereador com competências delegadas, em processos de obras particulares:-----

-----1.Requerente – J.M.S – Indústria de Mobiliário Hospitalar; sede – Rua da Zona Industrial, 19 – Bunheiro; processo nº CP/2014/395; síntese do pedido – comunicação prévia de obras de edificação – armazém; local da obra – Rua da Zona Industrial, 19 – Bunheiro; data do despacho – 2014/09/05; teor do despacho – Com base no teor do parecer técnico e nas condições expressas no mesmo é admitida a presente comunicação prévia.-----

-----2. Requerente – Ventura Alberto Assunção Valente Pires; morada – Rua Visconde Valdemouro, 41 – 2º Esq. – Beduído – Estarreja; Processo nº CP/2010/252; Requerimento nº CP/2014/397; síntese do pedido – comunicação prévia de obras de edificação – habitação unifamiliar e muros de vedação em área abrangida por operações de loteamento – prorrogação de prazo; local da obra – Urbanização Quinta dos Leites – Lote 27 – Torreira; data do despacho – 2014/09/12; teor do despacho – deferido o pedido do requerente (extensão de prazos), de acordo e com base no parecer técnico, sendo assim concedidos mais 36 meses de prazo. Deverá o requerente esclarecer porque não deu ainda seguimento ao pedido de alteração do projeto que contempla a construção de piscina, pavimentação em deck de madeira e construção de uma pérgula.-----

-----3. Requerente – Ventura Alberto Assunção Valente Pires; morada – Rua Visconde Valdemouro, 41 – 2º Esq. – Beduído – Estarreja; Processo nº CP/2010/251; Requerimento nº CP/2014/398; síntese do pedido – comunicação prévia de obras de edificação – habitação unifamiliar e muros de vedação em área abrangida por operações de loteamento – prorrogação de prazo; local da obra – Urbanização Quinta dos Leites – Lote 26 – Torreira; data do despacho – 2014/09/12; teor do despacho – deferido o pedido do requerente (extensão de prazos), de acordo e com base no parecer técnico, sendo assim concedidos mais 36 meses de prazo. Deverá o requerente esclarecer porque não deu ainda seguimento ao pedido de alteração do projeto que

contempla a construção de piscina, pavimentação em deck de madeira e construção de uma pérgula.-----

-----4. Requerente – Conceição Maria Pinto de Oliveira Matos; morada – Beco Aido do Afonso, 3 - Monte; Processo nº CP/2014/163; Requerimento nº LI/2014/380; síntese do pedido – licenciamento de obras de edificação – obras de construção de anexos – pedido de licenciamento; local da obra – Beco Aido do Afonso, 3 - Monte; data do despacho – 2014/09/01; teor do despacho – deferido o pedido do requerente (aprovação do projeto de arquitetura), de acordo e com base no parecer técnico emitido.-----

-----5. Requerente – Célia Maria Valente dos Santos; morada – Rua do Lavrador, 9 – Quintas do Norte - Torreira; Processo nº LI/2008/124; Requerimento nº LI/2014/408; síntese do pedido – licenciamento de obras de edificação – obras de construção – habitação unifamiliar – extensão de prazos; local da obra – Rua do Lavrador, 9 – Quintas do Norte - Torreira; data do despacho – 2014/09/12; teor do despacho – deferido o pedido do requerente (extensão de prazos), de acordo e com base no parecer técnico, sendo assim concedidos mais cinco anos.-----

-----6. Requerente – Cyril Pinto Rodrigues; morada – Avenida da Régua, 446 - Ovar; Processo nº LI/2014/117; Requerimento nº LI/2014/297; síntese do pedido – licenciamento de operações de loteamento – alterações ao loteamento; local da obra – Urbanização Nova Ria - Quintas do Sul - Torreira; data do despacho – 2014/09/101; teor do despacho – face à informação dos serviços administrativos, que informa que não foram recebidas eventuais reclamações, sugestões ou informações no período de discussão pública e com base no parecer técnico datado de 7/07/2014, defere-se o pedido de alteração do alvará de loteamento nº 5/84.-----

-----**INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DA MURTOSA RELATIVA AO 1º SEMESTRE DE 2014** – Foi presente uma informação da firma Oliveira, Reis & Associados, Sroc, Lda, de Lisboa, relativa à situação económica e financeira do Município da Murtosa, relativa ao 1º semestre de 2014, a qual se anexa à presente ata e se dá aqui por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2014** – Pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente a proposta de 1ª alteração ao mapa de pessoal para o ano de 2014, o qual foi aprovado em reunião de Câmara de 21 de Novembro de 2013 e sessão da Assembleia Municipal de 12 de Dezembro do mesmo ano. A proposta visa consubstanciar a criação de dois postos de

trabalho com a categoria de assistente operacional para apoio a crianças com necessidades educativas especiais nos jardins de infância pertencentes a este Município, conforme autorização conferida pelo despacho de 06/08/2014, de Sua Excelência o Secretário de Estado do Ensino e administração Escolar, comunicado à Câmara Municipal, via fax, em 28 de Agosto de 2014.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Sr. Presidente da Câmara, bem como remetê-la à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-----Neste período da ordem de trabalhos, a Senhora Vereadora Emília Carrabau, deu entrada na sala, assumindo o seu lugar na reunião.-----

-----**AUTORIZAÇÃO PARA O RECRUTAMENTO DE DOIS TRABALHADORES COM VISTA À OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL (DOIS ASSISTENTES OPERACIONAIS)** - Pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente

uma proposta de autorização para o recrutamento de dois trabalhadores com vista à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal (dois assistentes operacionais).-  
-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Sr. Presidente da Câmara, bem como remeter a mesma à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-----**PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO E A CÂMARA MUNICIPAL DA MURTOSA** – Pelo Sr. Presidente, foi presente a

minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município da Murtosa e a Federação Portuguesa de Natação, a qual se anexa à presente ata e se dá aqui por reproduzida para todos os efeitos legais. Anexo ao documento encontra-se um despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 17 de Setembro, no qual dá conta da necessidade de arrendar uma casa de tipologia adequada, para acolher as quatro atletas da seleção nacional, bem como a sua respetiva treinadora, tendo efetuado as diligências necessárias, encontrando um imóvel sito no caminho dos Catraios, freguesia da Murtosa, propriedade da empresa Agostinho & Emília Oliveira – Serviço e Gestão de Imóveis, Lda, que depois de vistoriado pela Federação, reúne os requisitos necessários ao seu arrendamento, que será feito pelo valor mensal de 500,00 €.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo, bem como autorizar a celebração do contrato de arrendamento do imóvel sito no caminho dos Catraios, freguesia da Murtosa, pertencente à empresa Agostinho & Emília Oliveira – Serviço e Gestão de Imóveis, Lda, pelo valor mensal de 500,00 € (quinhentos euros), com efeitos a partir de 01/10/2014 até 31/12/2014.-----

**-----LUDOVINA DA SILVA MATOS VIGÁRIO - ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTEBELECIMENTO COMERCIAL “CANTO DO VIGÁRIO”** – Foi

presente o processo relativo ao pedido de alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento comercial denominado “Canto do Vigário”, sito no nº 467 junto da EN 327, Quintas do Sul, freguesia da Torreira.-----

-----Tendo em conta que o pedido formulado pela requerente ultrapassa os limites definidos no regulamento municipal, foi efetuada uma consulta a diversas entidades, no sentido de se pronunciarem sobre o pedido.-----

-----Todas as entidades consultadas emitiram os respetivos pareceres, os quais foram lidos e se encontram juntos ao respetivo processo.-----

-----A Câmara Municipal, tendo em conta os pareceres emitidos deliberou, por unanimidade, deferir o alargamento solicitado, autorizando o estabelecimento comercial a abrir às 4 horas. - - -

**-----ADJUDICAÇÕES EFETUADAS AO ABRIGO DE PEDIDOS DE PARECERES PRÉVIOS**

**GENÉRICOS – MÊS DE AGOSTO** - Dando cumprimento ao n.º 3, do art.º 4.º, da Portaria n.º 53/2014, de 03 de março, os Serviços de Contabilidade apresentaram uma informação que contém, em anexo, um mapa resumo das adjudicações efetuadas ao abrigo de pareceres prévios genéricos, relativo ao mês de Agosto, da qual se anexa fotocópia à presente ata e se dá aqui por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação supra.-----

**----- AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS N.º 2, DA EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE COBERTO NA EBI DA TORREIRA” ADJUDICADO À FIRMA PRINCIPAL PRIORIDADE, LDA –**

Foi presente o auto de medição de trabalhos contratuais n.º 2, da empreitada de “Construção de coberto na EBI da Torreira”, adjudicada à firma Principal Prioridade, Lda, no valor de 22.526,60 € (vinte e dois mil quinhentos e vinte e seis euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA, num total de 23.878,20€ (vinte e três mil oitocentos e setenta e oito euros e vinte cêntimos).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto, bem como autorizar o respetivo pagamento.-----

**-----PLANO DE PORMENOR PARA A ÀREA URBANIZÁVEL Nº 2 DA TORREIRA –**

A firma Graqui – Arquitectos, Lda, com sede em Aveiro, através de requerimento datado de 14 de Abril de 2014, solicitou o cancelamento da garantia bancária relativo à elaboração do plano de pormenor para a área urbanizável nº2 da Torreira. -----

-----Na sequência da informação da Técnica Superior Manuela Ribeiro, foi pelo Sr. Presidente da Câmara elaborado um despacho em 22 de Agosto de 2014, no qual solicitava ao Dr. Aurélio Oliveira uma avaliação da situação processual em que se encontra o presente plano, e informação sobre a possibilidade/interesse na sua continuidade.-----

-----Presente agora o parecer emitido pelo Dr. Aurélio Oliveira, que foi lido e se encontra anexo ao processo.-----

-----A Câmara Municipal com base no mesmo deliberou, por unanimidade, dar o procedimento por extinto considerando o profundo desajustamento do ponto de vista administrativo e jurídico que o processo apresenta e consequentemente autorizar o cancelamento da garantia bancária.-----

-----A presente ata, no final da reunião, depois de lida, foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 3 do art.º 27.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada eram dezoito horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim, \_\_\_\_\_, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi.-----